Indicação nº. 094/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

Os vereadores João Antônio Tinelli, Raffaello Frascati e Rogério de Lima solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que tome providências urgentes com relação à denúncia relatada no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, dia 30 de março, pelo vereador Raffaello Frascati, relacionada à área da Saúde, devendo para tal apuração ser aberta uma Sindicância, dada a relevância do assunto abordado .

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando a apuração por meio de Sindicância de uma grave denúncia exposta na Câmara Municipal. Destaca-se que o fato ocorrido na área da saúde, no município de Cambará, fere duas garantias fundamentais, sendo o direito à vida e à saúde, os quais estão garantidos nos artigos 5º, 6º e 196, da Constituição Federal, sendo um dever do Estado salvaguardá-las. Ocorre que no presente caso o Estado foi negligente, por meio de seu servidor.

Sala das Sessões em 31 de março de 2015.

João Antônio Tinelli	**Raffaello Frascati**	**Rogério de Lima**
Vereador	*Vereador*	*Vereador*

15h02min.